



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Quarta-feira • 29 de Junho de 2022 • Ano VII • Nº 1716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJE2ODDBMTRFQUJDQTQ5ND

Inexigibilidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina/BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autoriza a publicação no Diário Oficial do Município, o processo de Inexigibilidade nº 008/2022, tendo como objeto: Contratação de show artístico musical com a banda: “**LEANDRO DA PISADINHA**” para apresentação nos tradicionais festejos juninos de Adustina/BA. Este ano denominado: “**SÃO PEDRO DE ADUSTINA**” no dia 02 de julho de 2022 em praça pública neste município.

CONTRATADA: LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS 04150614580

CNPJ nº 31.405.500/0001-37

VALOR GLOBAL R\$: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA: 2090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade: 2.017 – Realização e Promoções de Festas Culturais, Musicais

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Fonte: 10 – FCBA – Fundo de Cultura do Estado da Bahia

Data da Ratificação: 29/06/2022

Adustina, 29 de junho de 2022.

Glebson Alves do Nascimento
Sec. Mun. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

O Prefeito do Município de Adustina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições.

Reconhece a situação de inexigibilidade em consonância com o Parecer formulado pelo Jurídico e Comissão objetivando a contratação direta da empresa: **LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS 04150614580 CNPJ nº 31.405.500/0001-37**, situada a Rua João de Souza Sobrinho, nº 42 - Heliópolis/BA, para que a mesma possa prestar serviços de show artístico musical com a banda: "**LEANDRO DA PISADINHA**" nos tradicionais festejos juninos de Adustina/BA. Este ano denominado: "**SÃO PEDRO DE ADUSTINA**" no dia 02 de julho de 2022 em praça pública neste município. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente Substituta, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista prestação de serviços ficando **RATIFICADO** o objeto do contrato.

Adustina - Bahia, 29 de junho de 2022.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal